



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1595, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR AO
SERVIDOR FABRICIO SILVEIRA
URTASSUM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pelo servidor, indicando o falecimento de seu pai Ivone da Rosa Urtassum, ocorrido na data de 06 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Fabricio Silveira Urtassum**, matrícula nº 4803-8 a contar de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração